

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 1359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006658/2022-95, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 19 de outubro de 2022, o convênio de adesão celebrado entre a empresa Amavale Agrícola Ltda., CNPJ nº 07.310.834/0001-42, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Pepsico, CNPB nº 2004.0020-18, e a PREV PEPSICO – Sociedade Previdenciária, CNPJ nº 00.098.693/0001-05, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 27/12/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517370** e o código CRC **037F01BB**.

Referência: Processo nº 44011.006658/2022-95

SEI nº 0517370